

PORTARIA Nº 207, DE 23 SETEMBRO DE 2002.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 94, inciso I do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2.º quadrimestre de 2002, na forma do Anexo.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

## ANEXO

UNIÃO – PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2001 A AGOSTO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I	R\$ Milhares	
	DESPESA LIQUIDADADA	
DESPESA COM PESSOAL	jan a ago/2002	set/2001 a ago/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	280.502	411.921
Pessoal Ativo	160.437	254.019
Pessoal Inativo e Pensionistas	120.065	205.302
Despesas não Computadas (art. 19, § 1.º da LRF)	-	-
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior da de Apuração	-	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-	13.215
(-) Indenizações por Demissão	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	34.185
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (ART. 18, § 1.º DA LRF) (II)	-	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	280.502	411.921
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	132.390.159	189.627.941
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0,21	0,22
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,41%	542.800	777.475
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,22%	291.258	417.181
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,43%	569.278	815.400

FONTE: CONOR SIAFI – até agosto de 2002 (Fechado).

RCL extraída de [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). (Portaria STN n.º 449, de 13 de setembro 2002, DOU de 17.9.2002).

Ary Fernando Beirão  
Secretário-Geral de Administração  
Substituto

Leila Fonseca dos Santos Vasconcellos Ferreira  
Secretária de Controle Interno

Pedro Martins de Sousa  
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade